

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTINÓPOLIS – **IMPRAL**, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 01/2026,

CONVOCA

O candidato **ANDRÉ LUIZ DA SILVA E SILVA**, 1º colocado(a) no Concurso Público nº 01/2026, para o cargo de **CONTADOR**, para comparecer à sede desta autarquia municipal, situada à Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP, no prazo de **30 (trinta) dias, contados da publicação desta convocação**, a fim de apresentar a documentação necessária e adotar as providências relativas à posse no cargo.

Para a posse, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos necessários à comprovação dos requisitos para o exercício do cargo, previstos no art. 15 da Lei Complementar nº 63, de 11 de dezembro de 2015, e contidos no item 4.9 do Edital Normativo do Concurso Público nº 01/2026, quais sejam:

- I – ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/1972, ou estrangeiro, nos termos da Emenda Constitucional nº 19/1998;
- II – ser maior de 18 (dezoito) anos na data da posse;
- III – estar no gozo dos direitos políticos;
- IV – estar quite com as obrigações militares, quando aplicável;
- V – estar quite com as obrigações eleitorais;
- VI – possuir Bacharel em Ciências Contábeis e Registro Profissional no Conselho Competente;
- VII – certidão de antecedentes criminais, disponíveis a emissão nos endereços eletrônicos: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/> e <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe> ;

VIII – gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante avaliação médica oficial realizada por profissional indicado pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL;

IX – estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

X – não ter sido demitido(a) a bem do serviço público nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, conforme anexo I;

XII – não ter sido condenado(a), por sentença com trânsito em julgado, por crime ou ato de improbidade administrativa que determine a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo, conforme anexo I;

XIII – não ter sido exonerado(a) por qualquer ente público em razão de Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

XIV – declaração de bens, com indicação das respectivas fontes de renda;

XVII – declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja legalmente vedada, acompanhada, quando for o caso, de prova de que requereu desligamento do cargo, emprego ou função anterior, conforme anexo II;

XVIII – atestado de aprovação de aptidão física e mental, expedido por médico indicado pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo de 30 (trinta) dias, ou a não apresentação da documentação exigida para a posse no prazo indicado, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Complementar nº 63, de 11 de dezembro de 2015, tornará sem efeito o ato de nomeação.

Altinópolis, 22 de setembro de 2026.

ELDER GERMANO VELOSO

Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Altinópolis-SP (IMPRAL)



IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO E DE AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO IMPEDITIVA**

Eu, _____ inscrito(a) no
CPF sob nº _____, portador(a) do RG nº
_____, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2026 do
Instituto Municipal de Previdência de Altinópolis – IMPRAL, para o cargo de **CONTADOR**,
DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- () não fui demitido(a) a bem do serviço público nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;
- () não fui condenado(a), por sentença com trânsito em julgado, por crime ou ato de improbidade administrativa que determine a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo;
- () não ter sido exonerado(a) por qualquer ente público em razão de Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
- () as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e completas, estando ciente de que a falsidade, omissão ou inexatidão das informações poderá acarretar as responsabilidades cabíveis, inclusive a adoção das medidas administrativas e legais pertinentes à posse e ao exercício do cargo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2026.



IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

**ANEXO II –DECLARAÇÃO – ART. 15, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº
63/2015**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, portador(a) do RG nº _____, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2026 do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, para o cargo de **Contador**, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

() não exerço outro cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja legalmente vedada;

() exerço o cargo, emprego ou função pública de _____, tendo requerido meu desligamento, conforme comprovante anexo, para fins de regularização da situação funcional e observância das disposições legais relativas à acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente declaração é prestada para fins de posse no cargo de **Contador** junto ao Instituto Municipal de Previdência de Altinópolis – IMPRAL, responsabilizando-me civil, administrativa e penalmente pela veracidade das informações nela constantes.

_____, ____ de _____ de 2026.
